

DECLARAÇÃO DO ARTIGO 9º, DO RILC

Estoparia Rio Santa Eireli, inscrito no CNPJ nº 11.945.444/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcos Maciel Linhares portador da Carteira de Identidade nº 3724647 e do CPF nº 042.208.339-94, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto no art. 9º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância ao art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Canelinha, 03 de setembro de 2020



Marcos Maciel Linhares
Gerente Administrativo

ESTOPARIA RIO SANTA EIRELI
CNPJ 11.945.444/0001-16